



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA Nº. 266 /17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** (a) senhor (a) **EDIVALDO GENUÍNO MENDONÇA**, Conselheiro Tutelar, a viajar no período de 09 a 11 do mês corrente, para acompanhar menor infrator, para internato.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.


**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 05 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 05 / 11 / 17

  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES  
Auxiliar Administrativo

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício